



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA
Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61 245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução Nº 219/99 – CONSUN/UEMA

Homologa o Orçamento relativo ao ano 2000
da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na
qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista a aprovação
do Conselho de Administração – CAD, através da Resolução nº 012/99 – CAD/UEMA e
prescrito no Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997, em seu artigo 34, inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Orçamento para o ano 2000 da Universidade Estadual do
Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 27 de outubro de 1999.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente